

A Cartes - Associação de Autores das Cortes, em parceria com a Casa Museu . Centro Cultural João Soares, está a organizar o III Prémio Rodrigues Cordeiro / Grupo AGM.

O patrocínio deste prémio é feito pelo Grupo AGM - grupo de empresas direccionadas para a actividade da construção civil, imobiliária, compra e venda de antiguidades.

Este prémio, de periodicidade bienal, destina-se a homenagear o grande vulto das letras portuguesas, Xavier Rodrigues Cordeiro, natural da freguesia das Cortes, em Leiria.

Por ser o ano do centenário da República Portuguesa, todos os trabalhos deverão focar a “**República**” como tema obrigatório.

O concurso premiará a melhor composição em prosa (conto), regendo-se pelo regulamento apresentado.



Organização:

FUNDAÇÃO
MÁRIO SOARES
CASA-MUSEU
CENTRO CULTURAL
JOÃO SOARES
CORTES-LEIRIA

Cartes
Associação de Autores das Cortes

FUNDAÇÃO
MÁRIO SOARES
CASA-MUSEU
CENTRO CULTURAL
JOÃO SOARES
CORTES-LEIRIA

Patrocínio:



Contactos:

Casa - Museu . Centro Cultural João Soares
Rua N. Sra. da Gaiola
2410-513 CORTES LRA
Tel: 244 891 219
E-mail: direccao.casa-museu@fmsoares.pt
http://www.fmsoares.pt/casa_museu/

CARTES - Associação de Autores das Cortes

Rua Xavier Cordeiro, n.º 19
2410-513 CORTES LRA

III Prémio Rodrigues Cordeiro/ Grupo AGM

2010

Prémio Literário

Cartes
Associação de Autores das Cortes

Cortes, Agosto de 2010

REGULAMENTO

III Prémio Rodrigues Cordeiro/ Grupo AGM

1. O concurso é em Língua Portuguesa.

2. Podem concorrer autores de todos os países de Língua Oficial Portuguesa.

2.1. O concurso é vedado aos membros do júri.

3. A composição em prosa, na forma de conto, deve ser uma ficção onde seja perceptível “**república**”, como tema principal.

4. Os trabalhos a concurso são obrigatoriamente assinados com pseudónimo.

5. Cada concorrente pode apresentar mais do que um trabalho, desde que a cada um corresponda uma identidade e um envelope individualizado.

6. O conto terá no mínimo 10 e no máximo 18 páginas A4 (úteis), dactilografadas a 2 espaços (computador 1,5 linhas), margens de 2 cm, letra Times New Roman, tamanho 12, (35800 caracteres mínimo e 64800 máximo, incluindo espaços) com todas as páginas numeradas.

7. De cada trabalho serão entregues três exemplares em suporte de papel e um exemplar em suporte informático CD em formato Word ou PDF.

8. Em envelope fechado, identificado exteriormente com o pseudónimo do concorrente, será entregue uma folha com a sua identificação completa nome, ano de nascimento, naturalidade residência e números de telefone, pseudónimo e título do trabalho a concurso.

9. Os três exemplares, o suporte informático e o envelope fechado com a identificação do concorrente serão encerrados num outro

envelope, que não trará no exterior mais do que o endereço indicado a seguir. Não pode haver qualquer referência externa que possa levar à verdadeira identidade do concorrente. Os trabalhos podem ser entregues em mão ou enviados por correio para:

III PRÉMIO LITERÁRIO RODRIGUES CORDEIRO /Grupo AGM

Casa-Museu João Soares
Rua Nossa Senhora da Gaiola
2410-847 CORTES LRA

até **10 de Novembro de 2010**

Aos trabalhos enviados por correio será contada a data do carimbo dos CTT de partida.

10. Os envelopes exteriores são entregues ao júri, na sua primeira reunião, fechados e despojados de qualquer vestígio da sua origem.

11. As composições concorrentes serão apreciadas por um júri de três elementos:

Uma personalidade convidada (indicado ou aceite pelo patrocinador).

Um representante da casa Museu João Soares.

Um representante da Cartes.

12. O Júri pode atribuir um Prémio e duas menções honrosas.

13. O Prémio tem o valor de 500 Euros, com patrocínio exclusivo do Grupo AGM.

14. As menções honrosas, assim como o prémio, são acompanhados do respectivo diploma assinado por todos os membros do júri.

15. Da decisão do júri não haverá recurso.

16. O Júri pode não atribuir qualquer prémio, se a qualidade nas composições apresentadas não satisfizer o mínimo de qualidade.

17. Apenas serão abertos pelo júri os envelopes identificativos dos autores premiados prémio e menções honrosas. Os outros, bem como os respectivos trabalhos, serão destruídos, caso os seus autores não os recolham até trinta dias após a divulgação do resultado do concurso.

18. A revelação dos distinguidos e entrega dos Prémios terá lugar durante um sarau a decorrer em 11 de Dezembro de 2010, no auditório da Casa-Museu João Soares Cortes. Hora a confirmar. O resultado do concurso será publicado no Jornal das Cortes edição de Janeiro 2011 e nos sítios NET da Cartes e da Casa-Museu João Soares.

(http://www.fmsoares.pt/casa_museu/)

19. Os concorrentes assumem, ao concorrer, o tácito acordo de cedência à CARTES, Associação de Autores das Cortes, dos direitos de autor para a uma primeira edição no Jornal das Cortes e outra na publicação “Cartes em Revista” de 2012.

20. Os trabalhos seleccionados pelo júri (e outros que o mereçam) serão publicados, na revista bienal da CARTES, publicação que acompanha o SAAL Salão Artístico de Autores Locais e que acontece no mês de Dezembro dos anos pares.

21. O acto de concorrer significa que o autor aceita, sem reserva, os termos deste regulamento.